



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2024 QUE  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO  
SOUSA.**

**O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no **CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª **Maria José Costa de Sousa**, inscrita no **CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA**, residente e domiciliada na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70**, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 – Bairro Bacaba. CEP: 65.800-000 – Balsas – MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de identidade nº **220416120020/GEJUSPCMA**, e **CPF nº 007.601.783-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **081/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando os quantitativos dos pneus e câmaras de ar em até 25% (vinte e cinco) por cento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Programa Atividade:**

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEMED

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

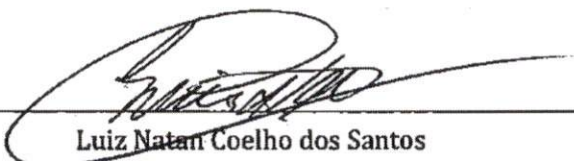
As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

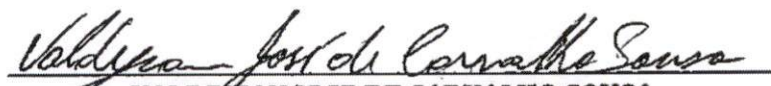
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de setembro de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos  
Prefeito Municipal



Maria José Costa de Sousa  
Secretário (a) Municipal de Educação  
Decreto nº 02/2021



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA  
CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Kyline  
CPF: 06/106/2025

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Kaique dos Santos Mourinho  
CPF: 107/598/303-14



**PLANILHA – PNEUS**

| ITEM | PNEUS /<br>ESPECIFICAÇÃO       | UND | MARCA  | QTD | V. UNT       | VALOR<br>TOTAL       |
|------|--------------------------------|-----|--------|-----|--------------|----------------------|
| 10   | PNEU 275/80R22.5<br>BORRACHUDO | UND | MAGNUM | 4   | R\$ 2.100,00 | R\$ 8.400,00         |
| 12   | PNEU 9.00-20 LISO              | UND | MAGNUM | 5   | R\$ 1.310,00 | R\$ 6.550,00         |
| 13   | PNEU 900-20<br>BORRACHUDO      | UND | MAGNUM | 4   | R\$ 1.415,00 | R\$ 5.660,00         |
| 26   | PNEU 1000-20 LISO              | UND | MAGNUM | 5   | R\$ 1.520,00 | R\$ 7.600,00         |
| 29   | PNEU 215/75R17.5<br>BORRACHUDO | UND | DUNLOP | 2   | R\$ 1.285,00 | R\$ 2.570,00         |
|      | <b>VALOR TOTAL</b>             |     |        |     |              | <b>R\$ 30.780,00</b> |